

POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE BILHETE DE SEGURO

1. Das Modalidades de Cancelamento:

1.1. Somente serão cancelados bilhetes de seguro **com restituição integral** caso o cliente solicite o cancelamento em até 7 (**sete**) dias da data da compra, desde que a viagem não tenha iniciado. Desta forma, caso o cancelamento ocorra neste período de 7 dias, mesmo que o faturamento tenha ocorrido na Seguradora, será necessário realizar a restituição do **prêmio integral**, sem a dedução do IOF.

1.2. Para cancelamentos de bilhetes fora do prazo descrito no item “1.1” e que ainda não tenham iniciado sua vigência, o valor a ser restituído ao Cliente **terá descontado o IOF** recolhido (0,38% do prêmio).

1.3. Nos casos de bilhetes com **vigência já iniciada**, será analisado o cancelamento pro-rata. Se autorizado, a devolução será de no mínimo 30 (trinta) dias, ou seja, **iniciada a vigência e se autorizado, só poderão ser cancelados bilhetes com vigência superior a 31 dias**. Desta forma o valor a ser restituído será líquido (1) da dedução dos dias de vigência já decorridos (pro-rata calculada a partir da data do início da vigência até a data do pedido de cancelamento), (2) do valor de IOF recolhido (0,38% do prêmio) e (3) emolumentos o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor dos dias não utilizados.

1.3.1. O Cancelamento pro-rata deve ser solicitado em até 05 dias corridos após a chegada do SEGURADO ao Brasil e não terão validade os pedidos realizados fora do prazo máximo de 5 dias corridos da chegada em território brasileiro.

2. Para bilhetes iniciados no final de semana:

2.1. Aceitaremos a solicitação de cancelamento até às 12:00h do primeiro dia útil subsequente.

3. Categorias:

3.1. Os bilhetes com categoria Multiviagens, após o início da vigência, não poderão ser cancelados.

3.2. Os bilhetes com desconto Melhor Amigo (até 6 viajantes) não poderão ter apenas o TITULAR cancelado sem o cancelamento de todos os acompanhantes. Portanto, o cancelamento dos grupos de até 6 viajantes ocorrerá de forma obrigatória a todos os segurados do grupo.

4. Todas as solicitações de cancelamento devem ser feitas por e-mail, através do endereço: cancelamento@coris.com.br ou pelos telefone ou Whatapps: (11) 95670-0294 ou (11) 97309-6866.

5. Para as vendas faturadas, a restituição do valor no caso de cancelamento será feita das seguintes formas:
 - 5.1. No caso das modalidades “1.1” e “1.2” a devolução será realizada através de crédito em conta corrente do passageiro.
 - 5.2. No caso da modalidade “1.3” a devolução será realizada em conta corrente do passageiro, abatendo se 10% referente aos emolumentos, IOF.

6. Para as vendas através do meio de pagamento cedido pela Coris (Cartão de Crédito), a restituição do valor sobre o cancelamento será feita sempre para o passageiro e das seguintes formas:
 - 6.1. No caso das modalidades “1.1” e “1.2” a devolução será realizada mediante cancelamento da captura na adquirente (operadora de cartão de crédito):
 - 6.1.1. Caso a adquirente (operadora de cartão de crédito) não aceite o cancelamento da captura do cartão, a devolução será realizada mediante depósito em conta corrente do passageiro, abatendo-se 10% referentes aos emolumentos.
 - 6.2. No caso da modalidade “1.3” a captura não será cancelada e a devolução será realizada mediante depósito em conta corrente do passageiro abatendo-se os dias já utilizados e 10% referentes ao IOF e os emolumentos.
 - 6.3. Não será permitido o cancelamento de somente um bilhete que esteja dentro do mesmo processo de autorização de outros bilhetes, mesmo que seja na categoria de desconto Melhor Amigo. Se for cancelado um bilhete, todos deverão ser cancelados.